



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017-SESAU/PMM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017-SESAU/PMM, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMM-TP-SESAU QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA ECO ENGENHARIA LTDA - EPP, CUJO OBJETO É CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA AGROVILA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE MARITUBA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides – Marituba-Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2593554 – SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua Dois de Junho, Tv. Mucajá nº 10, Águas Brancas, Ananindeua-PA e do outro lado a empresa **ECO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 16.993.292/0001-40, situada na Rua Sexta, nº 41, Bairro Novo – Marituba/PA, CEP: 67.200-000, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **CLODOALDO ROSARIO DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 17775D CREA/PA e CPF nº 379.217.202-00, residente e domiciliado na Rodovia Mário Covas nº 656, BL 2, APT 301, Una – Belém/PA, CEP: 66.652-000, devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação de prazo ao contrato nº 033/2017-PMM/SESAU, da Tomada de Preços nº 001/2017-PMM-TP-SESAU, cujo objeto é Construção da Unidade de Saúde da Família na Agrovila São Pedro no Município de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Prorrogação de prazo pelo período de 03(três) meses do dia 01/03/2018 até 01/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Ficha: 772

Exercício: 2018

Fonte Recurso: 0.1.41 – Transf. Convênios da União para o SUS

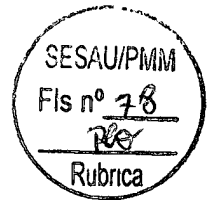
Classificação Institucional: 02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.1043.0000 – Construção e Reforma de Unidades Básicas.

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato Original, onde consta o valor global do contrato R\$ 294.147,49 (duzentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/Pa, 28 de fevereiro de 2018.


HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
CONTRATANTE


ECO ENGENHARIA LTDA - EPP
Glaucimar R. Bittencourt da Costa
Diretora Administrativa
CPF: 612.734.902 - 82
CNPJ: 16.994.121/0001-00
ECO ENGENHARIA LTDA - EPP
CONTRATADA



Testemunhas: 
CPF: 033.676.372-70


CPF: 580.005.182-87